



PORTARIA Nº 004/2020

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS E NORMAS
DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA DE
SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GROAÍRAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO
CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal e,

COSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde no tocante ao isolamento social
e a não aglomeração de pessoas; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará prorrogou o Decreto Estadual
de isolamento social por mais sete dias.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam prorrogados até o dia 05 de Abril de 2020, os efeitos da Portaria nº
003/2020, datada de 18 de Março de 2020, com efeito a partir de 31 de Março de 2020.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 1º
de Abril de 2020.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 31 dias do mês de Março
de 2020.

FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras/CE